



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE – LOTE II

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE – LOTE II Nº 21/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS – CAU/GO E A EMPRESA ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

DAS PARTES:

I. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS – CAU/GO, autarquia federal de fiscalização profissional, regida pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.896.563/0001-14, sediada na Av. Engenheiro Eurico Viana nº 25, Salas 301 a 309, Edifício Concept Office, CEP 74815-465 em Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu Presidente Arnaldo Mascarenhas Braga, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 157.633, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e inscrito no CPF sob o número 071.315.261-34, residente e domiciliado no município de Goiânia/GO doravante denominado **CONTRATANTE**;

II. ENTELE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.831.893/0001-85, com sede Avenida Graça Aranha, s/n, qd 35, It 02, Jardim Nova Era, CEP 74.916-070, Aparecida de Goiânia/GO, representada neste ato por seus sócios Paulo José Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1523586 2ª Via, expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 363.834.301-49, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, qd 45, It 04, Jardim Nova Era, CEP 74.916-060, Aparecida de Goiânia/GO, e Tatiane de Cassia Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4117787, expedida pela DGPC/GO, e do CPF nº 974.638.501-10, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias, qd 45, It 04, Jardim Nova Era, CEP 74.916-060, Aparecida de Goiânia/GO, doravante designada **CONTRATADA**;

Resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo do Contrato para fornecimento e instalação de equipamentos de infraestrutura de rede, com fundamento no art. 65, I, “a” da Lei nº 8666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 477920/2017 e regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo de 16,41% (dezesesseis vírgula quarenta e um por cento) no objeto do contrato nº 21/2017 firmado entre as partes, em 16/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Por força do acréscimo de 16,41% no objeto do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 10.476,94 (Dez mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo 1º - Os recursos destinados ao fornecimento dos itens de que trata o objeto serão oriundos das dotações orçamentárias constantes no vigente orçamento do CAU/GO, Exercício 2017 – Conta: 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos.

Parágrafo 2º - Para o exercício posterior, as despesas correrão na consta correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original de contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, I, “a” da Lei nº 8.666/93 e somente produzirá seus efeitos após ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/93, como condição indispensável à sua eficácia.


CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

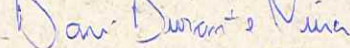
Goiânia(GO), 26 de setembro de 2017.


Arnaldo Mascarenhas Braga
CONTRATANTE


Paulo José Pereira
CONTRATADA


Tatiane de Cassia Pereira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 015.126.040-47

Nome:
CPF: